Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 15/03/2010
Presidente

Exmo. Sr.
Vereador José Rodolfo Mantovani
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Erechim - RS

REQUERIMENTO Nº 056/2010

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 11/3/10 Hora 11:15
Secretaria Geral

Senhor Presidente;

O vereador abaixo subscrito vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requerer a viabilidade por parte do setor competente do município, para que posteriormente seja efetuada **a implantação de sentido único *ou a identificação de proibido estacionar na Rua Dr. Paulo Garcia***, na proximidade do nº 266 ao 280, bairro AEROPORTO, de Erechim-RS.

JUSTIFICATIVA

De acordo com moradores ocorre o fluxo intenso de veículos, da mesma forma, esta rua é muito estreita, dificultando e muito a passagem de mais de um carro ao mesmo tempo.

Cabe ressaltar que esta é uma importante reivindicação dos moradores da referida localidade, cujo o objetivo do pedido é para uma melhor segurança dos pedestres ao atravessarem nesta via e principalmente agilizar o tráfego de veículos. Da forma como se encontra, a via põe em risco não só o tráfego dos veículos causando na maioria das vezes acidentes, mas também aos pedestres. Tal serviço se faz necessário para a referida localidade gerando a redução de acidentes neste trecho e garantindo a passagem de veículos.

Sala das Sessões

Erechim, 11 de março de 2010.

Marcos Lando
Vereador da Bancada do PP